



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Despacho – SEDET/SUAG

Brasília, 03 de abril de 2024.

A Unidade de Licitações (ULIC),

Assunto: Desistência de Fornecedor.

1. Trata o presente da Contratação Direta na Forma de Dispensa Eletrônica nº 90003/2024, cujo objeto é pretensa aquisição de copo descartável, Descrição: para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180 ml, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, para atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, com a publicação do Resultado da Dispensa Eletrônica nº 90003/2024 no DODF (137257317).

2. Diante disso, em atenção ao Despacho – SEDET/SUAG/COAD (137460764), considerando a desistência da supracitada empresa, consignada por meio do documento SEI (137408629), o qual relata:

(...).

"Por uma questão de entendimento equivocado por parte da licitante. O órgão esperava o fornecimento em pacotes, porém, foi entendido pela licitante que seria quantidade unitária. Após pesquisas realizadas de fornecimento do produto constatamos a inviabilidade do fornecimento da quantidade solicitada. Diante do exposto, solicitamos desistência da referida Dispensa realizada em 26/03/2024. Solicitamos nossas mais sinceras desculpas."

3. Desta forma, a fim do prosseguimento da instrução processual, encaminho os autos para conhecimento e providências relativas a convocação da próxima empresa elegível para dar continuidade ao processo de contratação, mediante fornecimento das devidas orientações e estabelecimento dos prazos para apresentação da documentação exigida. No caso de a Segunda Colocada não se pronunciar dentro do prazo estipulado para a entrega dos documentos, deverá ser convocada a empresa subsequente, em conformidade com a ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA - Matr.0278788-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 04/04/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **137488384** código CRC= **FFF3F902**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70750-541 - DF

Telefone(s): 3773-9302

Sítio - <http://sedet.df.gov.br/>